



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A PROVÍNCIA BRASIL ORIENTAL DOS MISSIONÁRIOS SAGRADA FAMÍLIA.

Processo Licitatório nº 012/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. **RODRIGO ANDRÉ SÁ TELES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lia Nery, nº 06 no Bairro Vila de Dó, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.352.535, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 095.209.806-79, na cidade de São Francisco/MG, nos termos da delegação constante do Decreto nº. 21/2022 e **PROVÍNCIA BRASIL ORIENTAL DOS MISSIONÁRIOS DA SAGRADA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ Nº 21.462.247/0001-08, sediada a Rua Valdir Macedo Filho, nº 18, Bairro Ibituruna, na cidade de Montes Claros-MG, CEP 39.408-055, neste ato representado pelo procurador, o Sr. Pe. Valdir Rodrigues de Souza MSF, Portador da cédula de identidade RG 11409805 e inscrito no CPF Nº 038.283.096-23, residente no Bairro Ibituruna, Rua Valdir Macedo Filho nº 18, na cidade de Montes Claros/MG, lastreado no artigo 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada de 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, justifica se a prorrogação, pois o contrato que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, conforme informou por meio de ofício a secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de Dezembro de 2025.


Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
RODRIGO ANDRÉ SÁ TELES DA SILVA
LOCATÁRIO




PROVÍNCIA BRASIL ORIENTAL DOS MISSIONÁRIOS DA SAGRADA FAMÍLIA

CNPJ Nº 21.462.247/0001-08

Sr. Pe. Valdir Rodrigues de Souza - CPF Nº 038.283.096-23

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 07646412635

NOME: 
CPF: 12694139612